



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.018/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, para compor sobre a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Função
Andressa de Andrade	Professora EBTT
Felipe Costa Abreu Lopes	Professor EBTT
Fernanda Silva Maekava	Pedagoga
Mariana Daré Vargas	Professora EBTT

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0060/2018, de 8 de novembro de 2018.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral